



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 234/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “AÇÕES SÓCIO-SANITÁRIAS PARA O INCENTIVO A POSSE RESPONSÁVEL DE ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE CARPINA/PE”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 051/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006344/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “AÇÕES SÓCIO-SANITÁRIAS PARA O INCENTIVO A POSSE RESPONSÁVEL DE ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE CARPINA/PE”, realizado no período de 28 de abril de 2009 a 28 de outubro de 2009, cadastrado no SIEX do Brasil código 20805.185.16675.15042009, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora MARIA DAS GRAÇAS SANTA ROSA, cujo objetivo geral é acolher os animais abandonados do Município de Carpina, na sede da ONG GADAC, estimulando ações socio-sanitárias que possibilitem a adoção e a melhoria da qualidade de vida dos mesmos, bem como incentivando a posse responsável, através de encontros com alunos do ensino fundamental e médio de escolas do referido município, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =